



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

10 de setembro de 2021

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 668/2021

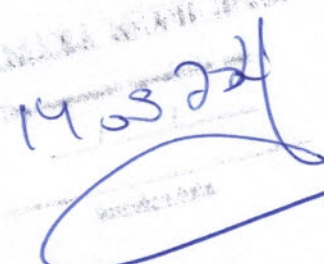
Exmo. Sr. Raimundo Rui (Rui Nova Onda)

Em atenção ao Ofício nº 549/2021, referente ao Requerimento nº 522/2021, encaminhamos Ofício DMS 505/2021 anexo, provindo do Departamento Municipal de Saúde.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal


A Dispositivo dos Vereadores
20/09/2021
Presidente


14/09/21
Secretaria

Exmo. Sr. Vereador
RAIMUNDO RUI (RUI NOVA ONDA)
Câmara Municipal
NESTA.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

Ofício DMS – 505 / 2021

09 de setembro de 2021

Excelentíssima Senhora

Em atenção ao Ofício nº 549/2021-pf que se refere Requerimento nº 522/2021, de autoria do nobre vereador senhor Junior da Van, onde o mesmo solicita a possível disponibilização de transporte para pacientes se consultarem em Unidades de Saúde de bairros mais afastados, encaminhamos Comunicação Interna nº 126/2021 elaborada pelo Serviço de Transporte e Remoção.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Douglas Moretti
Diretor Municipal de Saúde

Exma. Sra.
Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal
São João da Boa Vista - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE
SERVIÇO DE TRANSPORTE E REMOÇÃO

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº 126 / 2021

03 de setembro de 2021

DE: Serviço de Transporte e Remoção (DMS)

PARA: Diretoria (DMS)

ASSUNTO: Manifestação ao Ofício 549/2021 – Requerimento 522/2021

Considerando que ainda estamos em pandemia da COVID-19 e ainda estamos com uma alta demanda para esta finalidade;

Considerando a crescente demanda de transportes como visitas domiciliares – unidades/postos de saúde para visitas domiciliares para diversos tratamentos e acompanhamentos que são de suma importância, demandas provenientes dos setores do Departamento Municipal de Saúde como Almoxarifado (exemplo, entrega de insumos para as unidades/postos de saúde e etc.), Vigilância Epidemiológica (exemplo, retirada de vacinas na DRS e distribuição nas unidades/postos de saúde e etc.) SAE (exemplo, distribuição de testes rápidos, preservativos e etc. para as unidades/postos de saúde), Farmácia de Central e de Alto Custo, assim como, outras demandas pontuais que são solicitadas de acordo com as rotinas dos demais setores não citados e que compõem o Departamento Municipal de Saúde;

Considerando a pandemia da COVID-19 e mobilização do Centro de Enfrentamento da COVID-19, foi necessário ceder ambulância e motoristas do Departamento Municipal de Saúde para atendimento das demandas do Centro de Enfrentamento da COVID-19;

Considerando a nova disposição de serviço e alteração de endereço da UPA para a UBS Jd. São Paulo para atender a população em caráter de urgência e emergência, foi alocada outra ambulância (totalizando 2 ambulâncias) e

RECEBI: Isamara
03/09/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE
SERVIÇO DE TRANSPORTE E REMOÇÃO

motoristas, além dos 4 motoristas que já estavam alocados na UPA, todos cedidos pelo Departamento de Saúde;

Considerando a mudança de endereço da UPA citado acima, foi necessário alocar veículo e motorista para realizar transporte de pacientes entre os UBS Jd. São Paulo USF Jd. Azaleias durante todo o dia;

Considerando a frota reduzida do Setor de Transporte e Remoção que somente possui 3 (três) Vans para transportes internos (terceirizadas conforme o contrato) e 1 (um) Van adaptada para cadeirantes;

Considerando que o Setor de Transporte e Remoção não dispõe de Van própria (Departamento de Saúde) para aumentar a quantidade de pacientes a serem transportados para as demandas do nosso Município;

Considerando que o quadro de servidores do Setor de Transporte e Remoção atualmente está reduzido devido aos dispostos acima e 1 (um) motorista de licença médica e 1 (um) motorista que a junta médica aposentou e não foi repostada esta vaga;

Considerando o impacto da retomada do ciclo de férias programadas dos servidores, que foram interrompidas desde o decreto nº 6.389, de 17 de março 2.020 e, portanto, estas devem ser retomadas por se tratar de um direito dos servidores;

Considerando que temos pacientes dos transportes internos referentes a diversos destinos (unidades/postos de saúde, UNIFAE, Santa Casa e etc.) para rotinas de longa duração como curativos, fisioterapia, hemodiálise e etc. e que vem sendo feita a retomada gradativa devido a flexibilização dos protocolos relacionados a pandemia da COVID-19, ou seja, assim que liberados na sua totalidade, haverá uma nova onda de demandas de pacientes a serem considerados nas demandas diárias de serviço interno do Setor de Transporte e Remoção;

Considerando o aumento de demandas de viagens de TFD e com isto os motoristas de 12x36 tem sido escalado até em regime de horas extras, muitas vezes não sendo possível atender ao prazo por descanso entre plantões;

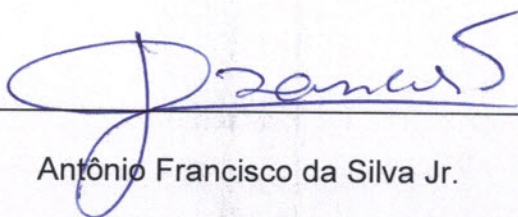
RECEBI: _____
_____/____/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE
SERVIÇO DE TRANSPORTE E REMOÇÃO

Considerando o acompanhamento e monitoramento de possíveis casos de COVID-19;

Considerando todos os pontos relatados acima, informo que infelizmente não temos condições para atender esta demanda de transporte de pacientes que necessitam se deslocar para outros postos de saúde para devido atendimento.



Antônio Francisco da Silva Jr.

Chefe do Serviço de Transporte e Remoção

RECEBI: _____
//_

